



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



DÉCIMO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS
NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO
URBANO, LOCAL QUE ENTRE SI
FAZEM O COMANDANTE GERAL DA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O
Sr^a. ELIANA MARIA MACEDO DE
LIMA, NOS TERMOS DO CONTRATO
Nº.048/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e a **Sr^a. ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA**, RG 4137616 SSP/PA, CPF: 152.761.122-15, na qualidade de Locadora, resolvem aditar o Contrato nº 048/2011, celebrado em 01/09/2011, publicado no DOE/PA em 01/09/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 01/09/2023 a 31/08/2024, no valor de R\$ 20.644,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), que passam a integrar o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho **PAE nº 2022/868345** - 6º Seção/EMG/Orç, sequência 39, abaixo discriminado:


José Dilson Melo de Souza Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



Programa	1502 – Segurança pública
Ação(Projeto/Atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-locação de Imóvel;
Plano Interno	1050008259C.
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 24º Pelotão Destacado no município de Curuçá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 208/2023-CONJUR 1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

José Gilson Costa do Souza Jr



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 30 de agosto de 2023

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
C.P.F nº: 426.627.292-87

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18014
Cmt Geral da PMPA

Condurú

Eliana Maria Macedo de Lima
ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA

CPF: 152.761.122-15

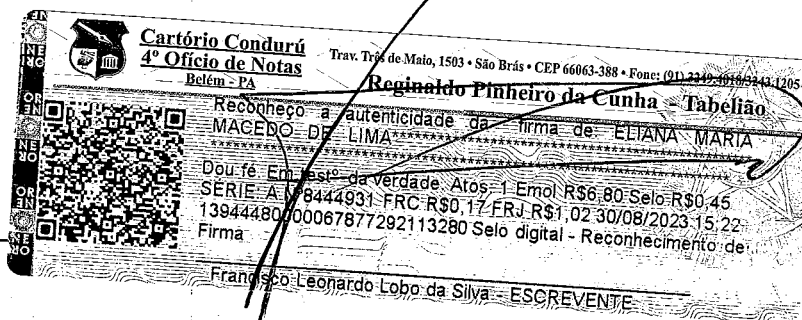
TESTEMUNHAS:

1ª) *Duan de Souza Dória*

CPF: 041.926-182-65

2ª) *Thatiana N. G. Tavares*
SDPM-RG: 41267

CPF



Francisco Leonardo Lobo da Silva
Escrevente Autorizado

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº5501/23/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 31 a 15/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; CPF: 397.039.752-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; CPF: 587.532.902-59; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Wilson Da Fonsêca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$1.978,20. CB PM Wellison Fernando Rabelo Brilhante; CPF: 827.063.872-20; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5502/23/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JUNHO/23-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 31/05 a 15/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação; Servidores: SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Charlston Eduardo Dos Santos Lima; CPF: 883.852.642-72; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Josué Soares Torres Da Silva Júnior; CPF: 914.479.172-00; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$1.978,20. SGT PM Joyce Capistrano Acioli; CPF: 965.766.852-20; Valor: R\$1.978,20. CB PM Marcelo Matias De Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 982932

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0793/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.302 do dia 27/02/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/22-BPRV);CB PM Marcelo Pinheiro Da Silva; CPF: 747.408.222-53; Valor: R\$ 2.571,60. **Leia-se:** Objetivo: Policiamento e Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-JANEIRO/23-BPRV); CB PM Marcelo Pinheiro Da Silva; CPF: 747.408.222-53; Valor: R\$ 2.571,60 Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 2751/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.423 do dia 02/06/2023; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-MARÇO/23-BPRV). **Leia-se:** Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-ABRIL/23-BPRV). Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 982585

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 048/2011-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de locação de imóvel nº 048/2011-PMPA, de Locação de Imóvel para fins não residenciais de prédio urbano; pelo valor total de R\$ 20.644,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); Data da assinatura: 30/08/2023; Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança pública; Projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sra. ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA; CPF: 152.761.122-15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 982719

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023 – DL/PMPA – PAE nº 2023/121019 cujo o objeto é a "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Coletes de Proteção Balística nível III-A para atender as necessidades desta Polícia Militar" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 8.417/16, e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

• – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 012/2023 – DL/PMPA, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou as propostas de preço apresentada pela empresa:

GRUPO 1			
RAZÃO SOCIAL/CNPJ: TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA 05.704.791/0001-54			
ITEM	OBJETO	QUANT.	TOTAL
1	COLETE NÍVEL III A MASCULINO P	10	R\$ 21.990,00
2	COLETE NÍVEL III A MASCULINO M	16	R\$ 36.784,00
3	COLETE NÍVEL III A MASCULINO G	5	R\$ 12.995,00
4	COLETE NÍVEL III A MASCULINO GG	3	R\$ 8.397,00
TOTAL			R\$ 80.166,00

2 – REMETER o processo licitatório à Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes para a contratação da empresa vencedora do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 04 de setembro de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 982908

APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 085/2021 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, cujo objeto consiste na "Aquisição de ferramenta BANCO DE PREÇO", conforme abaixo; **Onde se lê:** Vigência: 26/08/2023 à 25/08/2024; **Leia-se:** Vigência: 25/08/2023 à 24/08/2024; Belém/PA, 01 de Setembro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 982664

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 802/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido HENRIQUE MOURA MONTEIRO, CAP PM, MF: 059113911, do efetivo do (a) CIAP/P4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 803/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ANDRÉ LOPES MOUGO, MAJ PM, MF: 541925161, do efetivo do (a) DPCPM/PCSF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 804/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ADRIANA COUTINHO DA CUNHA, CAP PM, MF: 57231757/1, do efetivo do (a) 32º CIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 805/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido OSMARLEY FURTADO, CAP PM, MF: 571997722, do efetivo do (a) 1º CIPAMB; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 806/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido JOYCE WANIA LIRA LOUZADO, MAJ PM, MF: 541930691, do efetivo do (a) DGA/ASSIST.; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 807/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, TEN CEL PM, MF: 58333451, do efetivo do (a) BCS-CG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 808/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido DIOGENES AURÉLIO COUTO BRAGA, TEN CEL PM, MF: 5820030-1, do efetivo do (a) DGEC/SECRET; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 809/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ANTONIA CASIA DO ROSARIO SOUSA, CAP PM, MF: 571997991, do efetivo do (a) BP-TUR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 810/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ANDRÉ COSTA CARVALHO, TEN PM, MF: 54193101/1, do efetivo do (a) DGEC/SECRET; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.